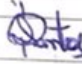
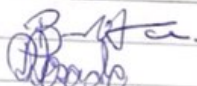
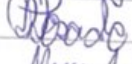
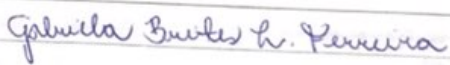


um telhado em estrutura metálica é muito comum hoje em dia para poder ganhar espaço na edificação e que ela não irá impactar na visibilidade do bem tombado. O conselheiro Marco Antônio lembrou que a edificação fica em uma área muito distante da Paineira da Santa Casa e que ela não impactará na visibilidade da Paineira. Todos os conselheiros votaram a favor da construção. A terceira pauta foi um pedido de construção de garagem em lote vago localizada na área de entorno da Chaminé. O conselheiro Marco Antônio pediu para que essa análise fosse adiada uma outra reunião do conselho, pois acredita haver uma ação do Ministério Público contra o proprietário e que precisaria de uma resposta do Jurídico da Prefeitura. Todos os conselheiros concordaram e passaram para a próxima pauta. A quarta pauta foi um pedido de reforma de residência localizada na Rua D Nº 13, Bairro Palmeiras, imóvel localizado na área de entorno do bem tombado "Chaminé Antiga CIAB", e por pertencer ao inventário realizado em 2005 como conjunto da Vila dos Operários - CIAB e que segundo as diretrizes do Dossiê, quaisquer reformas a serem realizadas nas edificações do entorno, bem como alterações na conformação dos lotes e projetos de novos imóveis devem ser analisados e aprovados pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do município de Bom Despacho. O conselheiro Bruno fez a análise do projeto enviado pelo arquiteto da obra e constatou que de acordo com o projeto enviado, a obra iria manter a arquitetura antiga da residência, o conselheiro Marco Antônio lembrou de uma obra parecida na mesma rua e que a mesma foi aprovada para reforma mantendo a originalidade do imóvel. O conselheiro Ananias concordou com o conselheiro Marco Antônio e citou que a casa estava em situação preocupante correndo risco de desabamento. Os conselheiros aprovaram o pedido de reforma e ressaltaram que as características da edificação fossem respeitadas, seguindo o modelo de reforma da residência localizada na Rua D nº 22. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, Marco Antônio Paiva, e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Membros Titulares	
Rosimairé Cássia dos Santos	
Bruno Eduardo Aparecido Mota	
Rosanne Suely de Bessas Rosado	
Marco Antônio Assis Paiva de Oliveira	<i>Marco Antonio Assis Paiva de Oliveira</i>
Membros Suplentes	
Gabriela Brites Lacerda Ferreira	
Ananias José da Silva Neto	

Ata da 175ª (centésima septuagésima quinta) reunião ordinária do Conselho Consultivo e Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Bom Despacho, Minas Gerais, realizada no dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e quatro. A reunião foi realizada presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, localizada na Avenida Maria da Conceição Del Duca, 150, Jaraguá, e coordenada pela presidente, Rosimairé Santos. Participaram da reunião, os seguintes membros: Rosimairé Cássia dos Santos (titular); Bruno Mota (titular); Rosanne Bessas (titular); Marco Antônio Paiva (titular) e Gabriela Brites (suplente). Todos os conselheiros foram comunicados sobre a reunião por meio da mensagem enviada no grupo COMPAC BD no Whatsapp onde foi informado a data, horário, local e pautas da reunião. As pautas foram: 1 - *Pedido de instalação de bicicletário*; 2 - *Obras da empresa JM Empreendimentos na Vila Militar*; 3 - *Pedido de demolição de residência*; 4 - *Projeto de grafite na Biquinha*; 5 - *Informações do andamento dos dossiês de tombamento*. A reunião foi iniciada com a Presidente Rosimairé agradecendo a presença de todos. A primeira pauta foi sobre um pedido de instalação de um bicicletário localizado na área de entorno do bem tombado "Conj. arquitetônico, urbanístico e paisagístico Vila Militar". O pedido de instalação foi enviado pela Polícia Militar em parceria com a CDL - ACIBOM, e tem como objetivo atender os alunos do Colégio Tiradentes, assim como, aos jovens e cidadãos que frequentam tanto o 7º BPM e a Associação Empresarial de Bom Despacho - ACIBOM. Foram informados com comprovações fotográficas os locais de instalação e também as

medidas de altimetria dos bicicletários solicitados, que correspondem a: 2,70m (dois metros e setenta) de comprimento e 40cm (quarenta centímetros) de largura. O conselheiro Marco Antônio informou que são três locais diferentes para instalação, uma dentro da Vila Militar, onde fica localizada a garagem do Colégio Tiradentes, outra atrás do ponto de ônibus localizada na praça do Colégio e outra próxima ao portão de entrada da Mata do Batalhão. A conselheira Rosanne se mostrou favorável a instalação por se tratar de uma obra simples e que irá atender todos que frequentam o 7º BPM. O conselheiro Marco Antônio lembrou que já existe um bicicletário instalado próximo a entrada do 7º BPM e que essa obra não impactaria na ambiência do bem tomando. Todos os conselheiros votaram pela aprovação da instalação do bicicletário. A segunda pauta apresentada foi sobre o ofício enviado pela Polícia Militar questionando sobre as obras firmadas com a empresa JM Empreendimentos, em contrapartida da aprovação do projeto do Resort. O conselheiro Marco Antônio leu o ofício enviado pela Polícia Militar, onde alegam que apesar da empresa JM Empreendimentos e Construções LTDA, ter firmado termo de compromisso pela restauração de espaços no interior do 7º BPM, até a presente data não concluiu as obras no pórtico de 7º BPM e também não iniciaram seus trabalhos de reforma da casa número 17 da Rua Major Barbosa, bem como do antigo Açougue, tendo então descumprido o pactuado. Diante dos fatos apresentados, o conselheiro Marco Antônio pede para que o conselho solicite esclarecimentos da empresa JM Empreendimentos e Construções LTDA sobre o andamento destes projetos, bem como a execução de acordo com o cronograma apresentado, haja vista que a aprovação dos conselheiros foi vinculada às contrapartidas, sendo elas: o restauro do Pórtico de Entrada, o restauro da Casa nº 17 e o restauro do Antigo Açougue. Todos os conselheiros foram favoráveis para que seja enviado um ofício para a empresa cobrando esclarecimentos. A terceira pauta foi um pedido de demolição de uma edificação localizada na Rua Ardivino Alves de Souza nº 58. O conselheiro Marco Antônio verificou que a residência não é inventaria e nem tombada, mas está localizada no entorno do bem tombado "Conj. arquitetônico, urbanístico e paisagístico Vila Militar", o conselheiros aprovaram por unanimidade a demolição da residência, mas caso o proprietário venha a realizar alguma obra futura no terreno, o mesmo deverá ser encaminhado para análise do projeto pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural. A quarta pauta apresentada foi sobre um projeto de realização de um grafite na Biquinha, substituindo a arte antiga, a presidente do conselho Rosimaire salientou a importância da Biquinha para a cidade de Bom Despacho e que o local precisa ser valorizado. O conselheiro Marco Antônio falou sobre melhorias que vem sendo feitas na Biquinha, como a trocas de lâmpadas, troca de fiação desgastada, da proteção do padrão de energia, que vem sofrendo vandalismo ao longo dos meses e também do projeto do Olho Vivo, o conselheiro disse que a equipe responsável pela instalação já esteve no local e que em alguns dias já vai estar em pleno funcionamento. Rosimaire mostrou a arte enviada pelo artista Eudler Rosário onde consta imagens da cultura africana, relacionando com os quilombos existentes em Bom Despacho. O conselheiro Bruno observou que no projeto enviado, uma parte do muro onde será realizada a pintura, estava sem nenhuma arte e perguntou se existe a possibilidade de continuar o projeto e pintar o restante do muro, o conselheiro Marco Antônio disse que primeiro será feito de acordo com o projeto enviado, mas que futuramente o artista Eudler poderia enviar um novo projeto para continuar a pintura. A presidente Rosimaire informou que o projeto terá um custo de R\$14.993,00 (quatorze mil, novecentos e noventa e três reais) que será pego pelo Fundo do Patrimônio Cultural. O conselheiro Marco Antônio pediu para que seja incluído também um projeto de revitalização das bacias de flores que ficam em cima da passarela da Biquinha, onde seriam plantadas novas flores dando uma cara nova para o local, o conselheiro realizou três cotações diferentes e o menor valor foi o de R\$5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais) que também será pago pelo Fundo do Patrimônio Cultural. Todos os conselheiros votaram a favor do projeto de grafite e da revitalização das bacias de flores. A quinta e última pauta foi sobre as informações do andamento dos dossiês de tombamento, a saber: BENS IMÓVEIS: Armazém Ferroviário da Estrada de Ferro Paracatu, localizado à Praça Olegário Maciel, nº 831 e a edificação que abrigou a Estação Ferroviária, atual Museu Ferroviário, situada à Praça Olegário Maciel, nº 741; BEM MÓVEL: Cruzeiro da Passagem, no povoado da Passagem, o conselheiro Marco Antônio informou a todos os membros que as notificações foram devidamente encaminhadas aos proprietários que não impugnaram os respectivos tombamentos, estando devidamente notificados. Além das notificações, os editais foram publicados no DOME do município e desta

forma, a próxima reunião tratará da parte técnica dos dossiês para a finalização dos mesmos. Os conselheiros concordaram com as informações passadas. Errata: Na ata 174, onde se lê "centésima septuagésima terceira", leia-se "centésima septuagésima quarta". Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, Marco Antônio Paiva, e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Membros Titulares	
Rosimaire Cássia dos Santos	<i>Rosimaire</i>
Bruno Eduardo Aparecido Mota	<i>Bruno Mota</i>
Rosanne Suely de Bessas Rosado	<i>Rosanne Rosado</i>
Marco Antônio Assis Paiva de Oliveira	<i>Marco Antônio Assis Paiva de Oliveira</i>
Membros Suplentes	
Gabriela Brites Lacerda Ferreira	<i>Gabriela Brites L. Ferreira</i>

Ata da 176ª (centésima septuagésima sexta) reunião ordinária do Conselho Consultivo e Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Bom Despacho, Minas Gerais, realizada no dia cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro. A reunião foi realizada presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, localizada na Avenida Maria da Conceição Del Duca, 150, Jaraguá, e coordenada pela presidente, Rosimaire Santos. Participaram da reunião, os seguintes membros: Rosimaire Cássia dos Santos (titular); Bruno Mota (titular); Rosanne Bessas (titular); Marco Antônio Paiva (titular); Roberta Fabiana Neves (titular); Gabriela Brites (suplente) e Ananias José da Silva Neto (suplente). Todos os conselheiros foram comunicados sobre a reunião por meio da mensagem enviada no grupo COMPAC BD no Whatsapp onde foi informado a data, horário, local e pautas da reunião. As pautas foram: 1 – Reforma de residência localizada no entorno da Chaminé; 2 – Pedido de instalação de cobertura na Vila Militar; 3 – Processo de revalidação da Festa de Reinado de Nossa Senhora do Rosário de Bom Despacho. A reunião foi iniciada com a Presidente Rosimaire agradecendo a presença de todos e passou a palavra para o conselheiro Marco Antônio que apresentou a primeira pauta, que foi sobre uma reforma de residência localizada na Rua D nº 13, Bairro Palmeiras, imóvel localizado na área de entorno do bem tombado "Chaminé Antiga CIAB". O conselheiro lembrou que esse pedido já tinha sido aprovado pelo Conselho em reunião anterior, mas esse pedido de reforma estava voltando para análise devido a uma observação feita durante a reforma, que foi a demolição da parede lateral da residência para o aumento da garagem. Marco Antônio ponderou que essa questão das casas são bastante complicadas, tendo em vista a reforma de uma residência localizada na mesma rua e que estava com bastante problemas estruturais, principalmente no telhado, correndo o risco de cair sobre os moradores. A conselheira Gabriela em sua fala, lembrou da situação de muitos familiares que moram nessas residências e que muitos não possuem condições de estarem mudando e que precisam de reformas para continuar morando em suas casas. O conselheiro Bruno perguntou se não existe outra possibilidade que não seja a derrubada da lateral para que o morador da residência guarde seu carro. O conselheiro Marco Antônio disse que não haveria outra possibilidade, pois o arquiteto da obra compareceu na Secretaria de Cultura e mostrou que o espaço anterior não era possível guardar um carro e com o alargamento da garagem o espaço seria o suficiente, além do fato de que as casas que foram construídas na década de 30 e 40, servia como moradia de trabalhadores da Fábrica de Tecidos e que esses trabalhadores não possuíam veículos, o que justifica o espaço reduzido das residências para esse fim. O conselheiro Bruno disse que sempre parte do princípio da razoabilidade e que não adianta preservar uma arquitetura e deixar o ambiente preservado com suas características arquitetônicas e não ter utilização. A presidente Rosimaire citou que sua irmã possui uma residência naquela rua e que realmente o espaço original da garagem não é o suficiente para guardar um carro. A conselheira Rosanne observou que até mesmo com o aumento do espaço da garagem para 2,70m ainda continuaria um pouco apertado e a conselheira Gabriela citou que sua bisavó possui uma residência na mesma rua e que nunca conseguiram guardar um carro na garagem. Diante de todos